



PROPOSTA DE INCREMENTO PAP

Nº da Proposta	Ano		
36000701224202500	2025		
CNPJ	Beneficiário	Esfera Administrativa	
10700103000118	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	03	
Tipo de Beneficiário			
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL			
Dirigente		CPF do Dirigente	
Responsável Legal não cadastrado		Responsável Legal não	
População	Telefone	Município	CEP
30.556		IUNA	29.390-000
Endereço		E-mail	
PREFEITO ANTONIO LACERDA, QUILOMBO			

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Composição	Número	Valor
EMENDA	60060003	300.000,00

Valor da Proposta: R\$ 300.000,00

DADOS DO(S) PLANO(S) DE TRABALHO(S)

Unidade Beneficiada	Valor
IUNA	300.000,00

Programa

INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

AÇÕES E SERVIÇOS - METAS QUANTITATIVAS

NAVEGAÇÃO DO CUIDADO

	Valor
Atividades para Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde	300.000,00

Justificativa

A presente solicitação de recursos destinados à área da saúde tem como fundamento o planejamento estratégico definido no Plano de Aplicação de Recursos (PAP) e está em total consonância com a Programação Anual de Saúde (PAS), instrumentos essenciais para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.

A alocação dos recursos pleiteados visa o fortalecimento das ações e serviços de saúde, com ênfase na ampliação da atenção básica, qualificação do cuidado, melhoria da infraestrutura física e tecnológica das unidades de saúde, bem como na valorização das equipes multiprofissionais. Tais iniciativas estão diretamente alinhadas às diretrizes do PAP, que estabelece como prioridade a otimização da aplicação dos recursos públicos em ações de impacto direto sobre os indicadores de saúde da população.

Além disso, a PAS, enquanto instrumento de operacionalização do Plano de Saúde, estabelece metas anuais que exigem investimentos estratégicos para sua plena execução. Os recursos ora solicitados são imprescindíveis para garantir a efetividade das ações previstas, como o aprimoramento da atenção primária, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, capacitação profissional e ampliação do acesso da população aos serviços de qualidade.

A proposta apresentada observa os princípios da economicidade, eficiência e eficácia na gestão pública, e atende às normas legais vigentes, garantindo o uso responsável e transparente dos recursos públicos. Ressaltamos que o investimento proposto não apenas atende aos critérios técnicos e legais, mas também responde diretamente às necessidades reais da população, conforme evidenciado em diagnósticos locais e indicadores epidemiológicos.

Dessa forma, a execução dos recursos conforme o previsto no PAP e PAS é condição essencial para a consolidação de um sistema de saúde mais resolutivo, humanizado e equitativo, contribuindo de maneira efetiva para a melhoria dos indicadores de saúde do município e para a garantia do direito constitucional à saúde.

RELAÇÃO DE NATUREZAS DESPESAS

Nome	Valor
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO	300.000,00